



#PraCegoVer



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXX • Nº 7172 • Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	7
GESTÃO	7
PROCURADORIA GERAL.....	21
CET.....	42
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	46
SAÚDE	46
EDUCAÇÃO	48
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	51
MEIO AMBIENTE	51
CAPEP	51
IPREV	52
CÂMARA	52
FPTS	53
PRODESAN.....	53

DECRETO Nº 8.190 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO "PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2018".

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para participação no concurso denominado "Prêmio Educador Santista - 2018", cujo texto faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do concurso de que trata este decreto correrão pelas dota-

ções orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

REGULAMENTO CAPÍTULO I - DO PRÊMIO

Art. 1º O "PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2018" é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Santos que visa identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e funcionários das Unidades Municipais de Educação de Santos.

Art. 2º O "PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2018" será composto pelas seguintes categorias:

I - Categoria Educador: professores de Educação Básica (estatutários ou celetistas) em exercício, da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Regular Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educadores de Desenvolvimento Infantil (com habilitação em Pedagogia);

II - Categoria Gestor: diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, secretário de Unidade Escolar, oficial de administração, em exercício da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;

III - Categoria Funcionário: auxiliar de biblioteca, cozinheiro, nutricionista, merendeira, inspetor de alunos e intérprete de libras em exercício, da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Parágrafo único. Para organização do “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2018” a Secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão formada por técnicos e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Santos.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º O período de inscrições para as 03 (três) categorias será da data de publicação deste Regulamento no Diário Oficial até 17 de setembro de 2018.

Art. 4º Para categoria Educador o candidato deverá, no ato da inscrição, entregar documentação comprobatória referente a experiências escolares, em qualquer disciplina ou área do conhecimento, realizadas entre os meses de janeiro de 2017 e junho de 2018, sendo que cada participante poderá se inscrever com um único trabalho.

§ 1º O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um(a) professor(a). Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, mencionando os demais participantes.

§ 2º As inscrições poderão ser feitas nas seguintes modalidades:

- I – Educação Infantil;
- II – Ensino Fundamental I (Regular e EJA);
- III – Ensino Fundamental II (Regular e EJA);
- IV – Educação Especial.

Art. 5º Para categoria Gestor o candidato deverá, no ato da inscrição, entregar documentação que comprove melhoria no desempenho da escola e sucesso da aprendizagem por meio de práticas eficazes de gestão escolar desenvolvidas entre os meses de janeiro de 2017 e junho de 2018, sendo que cada escola poderá se inscrever com um único trabalho.

Art. 6º Para categoria Funcionário, o candidato deverá, no ato da inscrição, entregar documentação comprobatória referente à experiência educativa em qualquer disciplina ou área do conhecimento, realizada entre os meses de janeiro de 2017 e junho de 2018, com a anuência da direção da UME – Unidade Municipal de Educação. Cada participante poderá se inscrever com um único trabalho.

Parágrafo único. O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um(a) funcionário(a). Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, mencionando os demais participantes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação premiará somente o(a) professor(a), gestor(a) e funcionário(a) em nome do qual o trabalho for inscrito, não se responsabilizando pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo. Somente o(a) candidato(a) inscrito participará da premiação.

Parágrafo único. No caso de duplicidade de

trabalhos inscritos, ambos serão desclassificados.

Art. 8º As inscrições devem ser feitas mediante preenchimento de formulários disponíveis nas Unidades Municipais de Educação e no link da Secretaria Municipal de Educação: www.portal.santos.sp.gov.br/seduc, o qual deve ser anexado ao trabalho.

§ 1º Os participantes deverão entregar seus trabalhos em envelope lacrado juntamente com a [ficha de inscrição](#) e folha de rosto devidamente preenchida, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça dos Andradas, 27 – Santos/SP.

§ 2º Os trabalhos que não atenderem ao disposto no parágrafo anterior serão automaticamente desclassificados.

Art. 9º Não poderão ser inscritos trabalhos que já tenham sido classificados entre os 20 (vinte) primeiros nas 3 (três) edições anteriores.

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO

Art. 10. O trabalho inscrito na categoria Educador, na categoria Gestor e na categoria Funcionário, deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, papel A4, em no máximo 7 (sete) laudas.

Art. 11. O trabalho inscrito na categoria Educador deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do educador, nome da Unidade e localização, período que foi realizado o trabalho, modalidade de ensino, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto:

- I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);
- II – objetivos (descrição das finalidades/metast a serem atingidas);
- III – conteúdos Curriculares (conteúdos desenvolvidos para atingir os objetivos);
- IV – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo);
- V – avaliação (do processo de aprendizagem dos alunos, do trabalho pedagógico do professor) e Auto-avaliação;
- VI – referências Bibliográficas;
- VII – material comprobatório – impressos, fotos, vídeos, gráficos, tabelas, depoimentos, que comprovem o desenvolvimento, avaliação e resultados.

Art. 12. O trabalho inscrito na categoria Gestor deve consistir em um relato de projeto desenvolvido pela instituição escolar com turmas regulares e conter:

- I – justificativa (motivos para a realização do projeto, breve histórico da escola, contexto em que está inserida e perfil da comunidade atendida);
- II – objetivos (em ordem de importância – do geral para o específico – os avanços almejados pela equipe escolar e os objetivos para cada um dos

atores envolvidos: diretor, assistente de direção, coordenador pedagógico, orientador educacional, professores, alunos, pais, conselho de escola, grêmios, organizações não governamentais e outros);

III – metodologia (o passo a passo das atividades propostas, recursos humanos e materiais utilizados e a articulação entre as ações);

IV – avaliação (das aprendizagens dos alunos e dos instrumentos utilizados para o acompanhamento dos progressos; do trabalho administrativo e pedagógico da equipe escolar; do desempenho de cada ator no desenvolvimento do projeto e o que poderia ser mudado ou aperfeiçoado se o projeto viesse a se repetir);

V – referências bibliográficas;

VI – material comprobatório – impressos, fotos, vídeos, gráficos, tabelas, depoimentos, que comprovem o desenvolvimento, avaliação e resultados.

Art. 13. O trabalho inscrito na categoria Funcionário deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do funcionário, nome da Unidade e localização, período que foi realizado o trabalho, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto, atendendo ao seguinte:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metast a serem atingidas);

III – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo);

IV – avaliação (descrever se as metas propostas foram atingidas e quais instrumentos avaliativos foram utilizados);

V – referências bibliográficas;

VI – material comprobatório (impressos, fotos, vídeos, gráficos, tabelas, depoimentos, que comprovem o desenvolvimento, avaliação e resultados).

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 14. Serão selecionados os trabalhos que tenham adequação didática entre os objetivos, ações desenvolvidas e aprendizagens alcançadas. Serão considerados, ainda, a clareza dos métodos adotados, desenvolvimento e resultados alcançados, bem como pertinência do conteúdo em relação ao currículo escolar e às necessidades de aprendizagens dos alunos.

Parágrafo único. Para a seleção dos trabalhos a Secretaria Municipal de Educação constituirá uma Comissão Julgadora, formada por professores e especialistas em Educação que poderá solicitar entrevista com a classificada par análise dos trabalhos.

Art. 15. Na categoria Educador serão selecionados os 20 (vinte) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador do “Prêmio EDU-

CADOR SANTISTA 2018”.

Art. 16. Na categoria Gestor serão selecionados os 03 (três) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador na categoria Gestor.

Art. 17. Na categoria Funcionário serão selecionados os 03 (três) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador na categoria Funcionário.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação destinará para a categoria Educador prêmios para os 05 (cinco) primeiros colocados e divulgará os respectivos trabalhos para a rede municipal.

Parágrafo único. Os prêmios referidos no “caput” consistirão em:

I – 1º lugar: uma viagem com acompanhante para Europa;

II – 2º lugar: uma viagem com acompanhante para América do Norte;

III – 3º lugar: uma viagem com acompanhante para América do Sul;

IV – 4º lugar: uma viagem de 05 (cinco) noites para Fortaleza, com direito a acompanhante;

V – 5º lugar: uma viagem de 05 (cinco) noites para Maceió, com direito a acompanhante.

Parágrafo único. Para os prêmios referidos dos incisos I, II e III serão articuladas visitas a Universidades dos respectivos locais de viagem.

Art. 19. Os educadores selecionados com os 20 (vinte) melhores trabalhos receberão por um semestre, bolsa de estudo em curso de inglês ou espanhol e desfrutarão de 01 (um) dia na Estância do Alto da Serra.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação premiará o vencedor na categoria Gestor e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no “caput” consistirá em um aparelho Projetor, destinado a Unidade Municipal de Educação que realizou o projeto, e 01 (uma) viagem de 03 (três) noites para Foz do Iguaçu, com direito a acompanhante, destinado ao Gestor.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação premiará o vencedor na categoria Funcionário e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no “caput” consistirá em 01 (uma) viagem de 03 (três) noites para Foz do Iguaçu, com direito a acompanhante.

Art. 22. Todos os participantes receberão certificados de participação.

Art. 23. A premiação será realizada, no mês de dezembro de 2018, em local e data a serem comunicados oportunamente.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. É de inteira responsabilidade do(a) educador(a), gestor(a) e funcionário(a) inscrito(a) o ônus relativo aos direitos autorais de textos, ima-

gens e outros meios que acompanharão seu trabalho. No caso de imagem de alunos, é necessária a autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 25. No ato da inscrição, os participantes autorizam automaticamente a Secretaria Municipal de Educação a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 26. Estão impedidos de participar do "PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2018":

I – funcionários que trabalham nos Departamentos e Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;

II – parentes em primeiro e segundo grau dos integrantes da Comissão Julgadora;

III – parentes em primeiro e segundo grau dos integrantes da Administração Pública ocupantes de Cargo de Secretário e Prefeito Municipal.

Art. 27. A escolha dos selecionados e da Comissão Julgadora, assim como a decisão de casos omissos nesse Regulamento, são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de forma soberana e irrecorrível.

Art. 28. Os materiais não serão devolvidos aos participantes.

Art. 29. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelos membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

Art. 30. A participação no "PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA 2018" implica na aceitação irrestrita deste Regulamento.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Processo nº 236145/2018-59: Determino a cassação da Licença relativa à Inscrição Municipal nº 12.705-1, em nome de Guilherme Antonio Araújo Santos, referente à banca de jornal situada na Avenida Francisco Glicério, defronte ao nº 605, tendo em vista o descumprimento do disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998, nos termos da manifestação da SEFIN e do parecer da PROJUR/PGM.

Processo nº 220156/2018-26: Autorizo o afastamento do servidor Eduardo Leonel Martins Coroa, registro nº 25.780-8, no período de 22 de maio a 04 de junho de 2018, para a participação em evento de natureza esportiva, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento nos artigos 55 e 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista a manifestação da SEDUC, o parecer da PROTRAB/PGM

e a manifestação do GPM.

Processo nº 217180/2018-32: Autorizo o afastamento do servidor Everardo Furtado de Oliveira, registro nº 29.919-8, no período de 04 a 10 de maio de 2018, para a participação em evento de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista a manifestação da SMS, o parecer da PROTRAB/PGM e a manifestação do GPM.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2018.

PROCESSO Nº 20289/2018-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17031/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DETOTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de dispenser para copos descartáveis, a ser utilizado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 5.889,60 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00

16.11.00.3.3.90.30.00

38.10.00.3.3.90.30.00

38.12.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120

15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115

15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela CONTRATADA, ANDREA APARECIDA NASCIMENTO, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2018 (Segundo Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 71/2018).

PROCESSO Nº 28841/2017-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E & E CONFECÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Alterar os valores unitários, a título de desconto, dos itens 1.4: R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) e item

1.5: R\$ 21,79 (vinte e um reais e setenta e nove centavos)..

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 296/2018 (Sexto Termo de Aditamento de Contrato Nº 511/2014).

PROCESSO Nº 54929/2014-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 511/2014 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Agosto de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.771.091,56 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11493/2018.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES e pela CONTRATADA, CAIO MARCO DE STÉFANO, em 10/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 30/2018.

PROCESSO Nº 71462/2016-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL".

OBJETO: Doação de 02 (dois) Notebooks DELL Intel Core I5 4 GB/500HD e 01 (um) Notebook Dual Core 2 GB HD 250.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela DOADORA, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 27 a 31 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 27 de Agosto de 2018 a 31 de Agosto de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, MARLENE LOPES DUARTE, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 65/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE "DR. LUIZ MONTEIRO DE BARROS".

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 03 a 06 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 3 de Setembro de 2018 a 6 de Setembro de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, Sr. JOSÉ NILSON NUNES FREIRE, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 66/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 10 a 14 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 10 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, CARMEN BIANCARDI MEJIAS, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 67/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 24 a 28 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 24 de Setembro de 2018 a 28 de Setembro de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 68/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CACTOS - CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 15 a 19 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 15 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a

Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 69/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA - I.A.C.P.E.S..

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, nos períodos de 05 de novembro a 09 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 5 de Novembro de 2018 a 9 de Novembro de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, DENISMAR ALVES BRANDÃO, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 70/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO SÃO BENTO.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 3 de Dezembro de 2018 a 7 de Dezembro de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, Sr. MARCIO PAULINO DA SILVA, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2018 (Rescisão de Termo de Compromisso Nº 66/2017).

PROCESSO Nº 472/2010-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RITA MARGARIDA DOS SANTOS RIBEIRO.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE

COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 66/2017.
UNIDADE: SEDS.

ASSINATURA: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, em 09/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
10/08/18	F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	2.892.144,79
10/08/18	ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	22.911,59
10/08/18	FUNDEB (Fdo Manut. Educação Básica) (repasso federal)	591.459,56

Santos, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 14/08/2018

FONTES DE RECURSOS:- SEDUC, SEAS, SEFIN

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: G Nova Com. de Prods. Alimentícios Eireli-ME; PA: 53748/17-45; NFS-e 162; valor R\$ 26.720,00; venc.: 10/08/17; motivo: 23.

Empresa: Fenix Ind. Com. De Alimentos Ltda; PA: 56013/17-55; NFS-e 373.458; valor R\$ 34.600,00; venc.: 25/08/17; - PA: 56173/17-21; NFS-e 374.678; valor R\$ 40.000,00; venc.: 30/08/17; - PA: 61793/17-55; NFS-e 375.379; valor R\$ 12.081,00; venc.:

18/10/17;motivo: 23.

Empresa: Goverplan Consult. Assessor.Municipal Eirele-ME; PA: 16130/18-94; NFS-e 246; valor R\$ 11.324,67; venc.: 10/03/18; motivo: 30.

Empresa: Nutri House Alimentos Ltda-EPP; PA: 58690/17-44; NFS-e 7118; valor R\$ 16.138,00; venc.: 20/09/17; motivo: 37.

JUSTIFICATIVAS:

23 – Merenda Escolar.

30 - O não pagamento implica na descontinuidade de prestação de serviços informatizados de gestão Adm/Contabl/Financeira.

37 – Alimentação da população de baixa renda: (Restaurante Bom Prato), refeições e lanches diários em outros locais.

Santos, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 239.078/2018-70. LUIZ FERNANDO TORRES VENTURA. CPF n.º 264.480.568-66. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 239.042/2018-22. JOTA & K PRODUÇÕES - ME. CNPJ N.º 30.114.370/0001-10. Pelo deferimento. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 238.394/2018-24. HUMANITY TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ n.º 07.425.149/0001-61. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 236.649/2018-32. MARLON STANKOWICH. CNPJ n.º 12.494.277/0001-05. Processo indeferido. O protocolo de análise deve ser encaminhado à Secretaria de Cultura.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3674-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY LEAL DE MOURA PINHO, registro nº 32.667-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio

Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento, por férias, do Sr. André Santerini Caiado, no período de 23 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3675-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA DE FACCIO PAOLOZZI, registro nº 16.728-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla, Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Suellen Martins da Silva, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3676-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINA EIKO SHINZATO CHUNG, registro nº 28.155-0, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria de Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscilla Souza Correa, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3678-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, re-

voga, a partir de 23 de julho de 2018, a Portaria nº 2859-P-DEGEP/2012, através da qual a Sra. LILIAM ROSE BUENO CORREA, registro nº 28.216-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica - Zona Noroeste, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3679-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 23 de julho de 2018, a Portaria nº 523-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. LUCIANA DE CASTRO DUARTE, registro nº 22.233-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário Arco-Íris, Coordenadoria de Proteção Social Básica - Zona Noroeste, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3680-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 23 de julho de 2018, a Sra. LILIAM ROSE BUENO CORRÊA, registro nº 28.216-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3 de Chefe da Unidade Centro Comunitário Arco-Íris, Coordenadoria de Proteção Social Básica - Zona Noroeste, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3682-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA ESTEVES PERES, registro nº 25.395-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social às Medidas Sócio-Educativas, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Morganti, no período de 10 de julho a 05 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3682-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA SILVA DE ALMEIDA, registro nº 31.309-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social às Medidas Sócio-Educativas, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Morganti, no período de 06 a 28 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3683-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RINALDO MENEZES MAIA, registro nº. 35.247-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, sím-

bolo FG-1, de Assistente Técnico, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Evangelista de Souza, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3684-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO DE SOUZA, registro nº. 31.485-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Rinaldo Menezes Maia, no período de 10 de julho a 05 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3687-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO RICARDO GONÇALVES BIA-GIO, registro nº 26.158-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa de Preços – Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do Sr. Mark Mathias Gonçalves da Silva, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3689-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JULIO CESAR SOARES PEREIRA, registro nº. 35.449-8, ocupante do cargo de Pedreiro,

Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Paisagismo, Coordenadoria Técnica – Região Central Histórica, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Laércio Batista dos Santos, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3688-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CÉLIA MARIA DOS SANTOS, registro nº. 31.384-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valéria dos Santos Malorga, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3699-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LYGIA SCHANDERT MATOS, registro nº 29.842-2, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Gilberto Barretti Neto, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3701-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de setembro de 2018, a Portaria nº 3808-P-DEGEP/2010, através da qual o Sr. ANTONIO ARNALDO ROMÃO FILHO, registro nº 11.923-0, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/ Intermediária, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3702-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de setembro de 2018, a Sra. LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO DOS ANJOS, registro nº 22.095-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/ Intermediária, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3703-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de agosto de 2018, a Portaria nº 2212-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. ROBERTO ALVES VAIRO, registro nº 34.195-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Zeladoria de Prédios Públicos – Saúde, Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura – Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3704-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 06 de agosto de 2018, a Sra. RAPHAELLA LIMA ESTEVES, registro nº 35.446-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Zeladoria de Prédios Públicos – Saúde, Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura – Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3691-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA LADISLAU SILVA RAMOS, registro nº 24.647-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias da Sra. Ana Claudia da Silva Felix, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3692-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARILENE DOS SANTOS, registro nº 26.722-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 08 de agosto a 31 de

dezembro de 2018, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3693-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO, registro nº 26.679-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Eleusa Silva Miura, por licença médica, no período de 03 a 16 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3694-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA, registro nº 23.104-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Ana Maria Fontes Borges Silva, por licença médica, no período de 19 a 28 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3695-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO, registro nº 23.118-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino,

Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rose Mary Martinho de Carvalho, nos períodos de 03 de agosto a 20 de novembro e de 21 a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3696-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA, registro 24.722-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maira Esteves de Lima Fidalgo, nos períodos de 03 de agosto a 20 de novembro e de 21 a 31 de dezembro de 2018, e por férias de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3697-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE, registro nº 19.826-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Elizabeth dos Anjos Teixeira, no período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2018..

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3698-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ZELIA GOMES FREIRE, registro nº 26.685-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Nivea Vieira da Silva Blanco, no período de 04 de agosto a 04 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3700-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA RODRIGUES DE SOUSA, registro nº 21.069-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Tex Jones Correia Lopes, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1695-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 218071/2018-32,
PUBLICADA EM 16/04/2018.

Onde se lê:

“..., por licença-prêmio, no período de 09 de abril a 30 de junho de 2018.”

Leia-se:

..., por licença-prêmio, no período de 09 de abril a 08 de julho de 2018.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/18

Processo nº: 53.593/2018-91: Tammy Ferreira da Luz – Não há que atender face ao informado pela SIAM/COFORM.

PORTARIA Nº 01/2018 – GAB/SEGES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto Nº 6573, de 24 de outubro de 2013, faz publicar a listagem dos servidores integrantes do *CORAL SANTISTA DE SERVIDORES em 2018*:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

Lotação	Nome	Registro
SIEDI	Fernando Romboli	14.631-6
SIEDI	Isabel Maria Garcia Graça	36.063-6
SIEDI	Roseli de Mattos Onofre	16.380-8
SIEDI	Sandro Luis Mras Santos	30.461-8
SEMAM	Mabel Gomes Moreira	19.721-0
SEMAM	Maria Helena NG	24.463-2
SEMAM	Maria Isabel Francisca da Hora	19.899-4
SMS	Maria Teresa Souza Gomes	25.342-7
SMS	Lindenberg Gomes da Silva	25.032-4
GPM	Monica Aparecida Evaristo de Souza	22.616-7
SEGES	Sandra de Oliveira	28.118-8
SEDUC	João Carlos Pezzolato Breanza	28.911-6
SEDUC	Rodolfo Alves Bocci	33.186-8
SESERP	Filip Lacerda Gomes da Silva	34.718-7

Os integrantes do Coral dos Servidores nomeados por esta portaria ficam autorizados, caso necessário, a sair com até 1(uma) hora de antecedência do seu local de trabalho para comparecer aos ensaios e apresentações previamente programados pela Secult.

ENSAIOS DO CORO
2ª FEIRA – HORÁRIO: DAS 17:00 ÀS 19:30 H
LOCAL: CAIS - CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS DE SANTOS
AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 150 – VILA MATHIAS – SANTOS – SP

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	311050	PROFESSOR ADJUNTO II	13/10/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
THAIS SOARES DE MOURA	329011	PROFESSOR ADJUNTO I	27/05/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 3 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
JOSE LUIZ MORAES	341750	MOTORISTA	29/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 2 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARIOSAN BARAUNA DA SILVA	301911	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/11/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 2 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
SERGIO LUIZ GUERREIRO	336404	PROFESSOR ADJUNTO II	27/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 3 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANDRE LUIS FERNANDES REIS	341842	ANALISTA DE SUPORTE	06/06/2018
SILVIA REGINA IDAVIR	341867	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	07/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA	280487	PROFESSOR ADJUNTO II	22/06/2018
ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	342113	PROFESSOR ADJUNTO I	24/06/2018
KAROLINE GUEDES RAMOS	342105	PROFESSOR ADJUNTO I	22/06/2018
MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE	342691	PROFESSOR ADJUNTO I	29/06/2018
WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA	342501	PROFESSOR ADJUNTO I	29/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 3 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	331181	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2018
GIOVANA PINTO LOURENCO	336263	ENFERMEIRO	12/06/2018
MARIANA APARECIDA RAMOS PEDROSO	340471	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/06/2018
PEDRO SANTOS GOMES	341669	MOTORISTA	23/06/2018
ROBERTO ALVES VAIRO	341958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2018
SANDRA REGINA RECHBERGER	340158	AGENTE DE PORTARIA	25/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de Julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS	334862	OPERADOR SOCIAL	26/06/2018
BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	339465	OPERADOR SOCIAL	04/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de Julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
CLAUDIA BUENO TURNES	338681	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	14/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de Julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo,

a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
NILSON SILVA	341982	TÉCNICO DESPORTIVO	24/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de Julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
LAURENCE VINICIUS NAKATU	341925	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 3 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARINA PITTA RAMOS BARBOSA	331447	PROFESSOR ADJUNTO I	03/06/2017
SIMONE VASCONCELOS PEREIRA	339895	INSPETOR DE ALUNOS	04/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 3 de Agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARIA CRISTINA BRITO DA PAIXAO	337402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/11/2017
RICARDO RAMOS DEL VECCHIO	335414	MOTORISTA	19/11/2017
MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA	339671	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de Julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ADRIANE BICHIR INVERNAO	337501	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	11/12/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 6 de Julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 240227/2018-25, CONSTRUTOTA NORBEX EIRELI - EPP, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º

Processo Digital nº 239986/2018-17, ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 232021/2018-02 - CLAUDIA ANDRADE BERNARDO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 229573/2018-52 - CINTIA MAZAGAO GARCIA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 227338/2018-91 - CARLOS ALBERTO DE VITA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 227304/2018-70 - IRAPUAN FERNANDES DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 227178/2018-17 - SANDRA DE BRAGA MORAES FERNANDES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 227150/2018-06 - VALDIR ALVARENGA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 227074/2018-11 - MARIA TERESA COSTA FERNANDES PRADO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 226983/2018-88 - SILVIA ZARIN DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 226887/2018-94 - VALDIR DA SILVA ELPIDIO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 226703/2018-50 - PAULO AUGUSTO BRAGA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 225802/2018-04 - ADRIANA NOVELLI - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 225705/2018-40 - CIOMARA VICENTE - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 225537/2018-47 - MARIA APARECIDA AUGUSTO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 224690/2018-39 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 223700/2018-55 - MARILIA DOS SANTOS VIVIAN - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 223070/2018-19 - CLAUDIA MORGANTI - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 223067/2018-12 - ELOISE CORREIA BITENCOURT - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 222786/2018-35 - PAULO CASSIMIRO GOMES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 222716/2018-50 - WALDIR DA LUZ GOMES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 221703/2018-72 - CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES RUIZ - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 221368/2018-30 - ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MENEZES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 221343/2018-17 - SILVANIA ISMERIM LACERDA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 221072/2018-73 - ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 221040/2018-87 - CHRISTIANE DE MELLO BARTOLO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 220973/2018-10 - ROSA MARIA NEIVA CAVACO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 220738/2018-11 - CLAUDIA ESTEVES CORAZZA RODRIGUES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 220368/2018-02 - SUELY SILVA DA CRUZ DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 220337/2018-71 - CIOMARA VICENTE - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 220175/2018-71 - CLAY RAIÁ PICARDO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 220162/2018-29 - MARIA LUCIA

BORTOLUCCI LIMA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 219827/2018-42 - MAURO JORGE REIS DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 219810/2018-40 - JANE PERES ACOSTA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 219171/2018-12 - MARIA JUDITE ANTUNES SANTOS COSTA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 218840/2018-75 - EDITH HELENA FERNANDES RIBEIRAO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 218808/2018-62 - CRISTIANA MONDADORI CASADO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 218748/2018-32 - CARLOS ALBERTO AFFONSO ALVES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 218112/2018-18 - MARIA HORTENCIA MESSIAS DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 218110/2018-92 - MARIA HORTENCIA MESSIAS DE OLIVEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 217190/2018-96 - ROSEMARY CID RODRIGUES CUNHA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 216488/2018-42 - MARIA DE FATIMA PIETROLUONGO VIDAL - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 215615/2018-22 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 215609/2018-20 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 213384/2018-31 - ANA CLAUDIA GARCIA GONCALVES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 212188/2018-67 - KATIA REGINA DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 208590/2018-83 - SANTIAGO PINTO ALONSO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 200703/2018-84 - ANA MARIA SODRE DO COUTO SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 236414/2017-88 - SANTIAGO PINTO ALONSO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 203041/2016-04 - CRISTINA PAULA PANIGHEL LAZARINI - Defiro nos termos da L.C.

393/00, alterado pela L.C. 714/11.

Abono de Faltas

237810/2018-21 - ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA - DEFIRO face à manifestação da SEPEM/COMED.

237127/2018-11 - MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED.

235363/2018-94 - MICHELLE DOS SANTOS OLIVEIRA - Defiro face à manifestação da SEPEM/COMED.

235056/2018-95 - NELSON FERREIRA FARIA JUNIOR - Indeferido em face da manifestação da SEPEM/COMED.

235054/2018-60 - NELSON FERREIRA FARIA JUNIOR - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED.

233056/2018-14 - ANDREA DOS ANJOS - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232801/2018-53 - ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230837/2018-20 - ALICE CRISTINA ANTONIO DOS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEPEM/COMED.

227176/2018-91 - ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA - Deferido em face da manifestação da SECOP-II/CCP.

Processo nº 219359/2018-14 - LUCIMARA FERREIRA BARROS - Deferido em face da manifestação da SECOP-I/CCP.

Afastamento para participação em Congresso

Processo nº 238554/2018-07 - ANDRE SOUZA DOS ANJOS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 235952/2018-45 - VICTOR HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 239097/2018-14 - ANA LUCIA LIRA DE OLIVEIRA - Deferido face à manifestação do(a) SMS

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2018

Processos nºs: 53836/2018-91 – Tatiana Furtado Gonçalves; 53798/2018-02 – Tiago Augusto da Silva; 53792/2018-18 – Ana C. P. S. Cordeiro; 53092/2018-04 – Liliane Eleonor dos Santos - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2018

Processos nºs: 55288/2018-99 – Solange de Queiroz Costa; 55263/2018-68 – Alfredo Luiz Armendo de Sousa - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.503/2018 PROCESSO Nº 6832/2018-13

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Gestão INDEFERIU o recurso interposto pela empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, através do processo nº 44317/2018-23, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 13 de agosto de 2018.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.055/2018 – Processo n.º 10.266/2018-63** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição da suspensão dianteira e traseira (completa) e das peças que formam o conjunto da suspensão dianteira, com troca dos amortecedores, freios, recuperação da caixa de direção, bomba da direção hidráulica, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, com mão de obra de remoção, instalação, incluindo peças necessárias, para o veículo prefixo PMS-418, MERCEDES BENZ/709, ano de fabricação/modelo 1995/1995, placa BPY-2460, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa SUL MOTORS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA- ME, lote 01, no valor de R\$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais).

Santos, 13 de agosto de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **ADILSON SEMIONNATO DEL CARLO (CPF nº 013.314.828-95)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522655-96/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADILSON SEMIONNATO DEL CARLO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADILSON SEMIONNATO DEL CARLO (CPF nº 013.314.828-95)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37297/2005**, com Executivo Fiscal nº **0522655-96/2005**, valor **R\$ 2.580,06**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VALQUIRIA ALVES DO NASCIMENTO (CPF nº 257.122.148-57)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528237-33/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VALQUIRIA ALVES DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VALQUIRIA ALVES DO NASCIMENTO (CPF nº 257.122.148-57)**, cita-

do conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36417/2012**, com Executivo Fiscal nº **0528237-33/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADRIANA KATIENE ALBINO FARIAS (CPF nº 106.902.428-75)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0509027-06/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADRIANA KATIENE ALBINO FARIAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADRIANA KATIENE ALBINO FARIAS (CPF nº 106.902.428-75)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39333/2005**, com Executivo Fiscal nº **0509027-06/2006**, valor **R\$ 1.683,91**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSMAR DE JESUS (CPF nº 082.286.518-13)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524951-47/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OSMAR DE JESUS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OSMAR DE JESUS (CPF nº 082.286.518-13)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34421/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524951-47/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARA FERNANDA CHIARI PIRES (CPF nº 000.308.078-16)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524471-69/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARA FERNANDA CHIARI PIRES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARA FERNANDA CHIARI PIRES (CPF nº 000.308.078-16)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33887/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524471-69/2012**, valor **R\$ 1.669,94**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DERNIVAL MOURA QUEIROZ (CPF nº 159.094.168-39)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524878-75/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DERNIVAL MOURA QUEIROZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DERNIVAL MOURA QUEIROZ (CPF nº 159.094.168-39)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34347/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524878-75/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA (CPF nº 215.904.438-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525060-61/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA (CPF nº 215.904.438-53)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano

base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34533/2012**, com Executivo Fiscal nº **0525060-61/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANDRE LUIZ LOPES VIANNA MORRONE (CPF nº 158.979.418-40)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527619-88/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANDRE LUIZ LOPES VIANNA MORRONE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANDRE LUIZ LOPES VIANNA MORRONE (CPF nº 158.979.418-40)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37261/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527619-88/2012**, valor **R\$ 996,50**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABRICIO COLIVATI (CPF nº 257.435.058-88)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520729-80/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABRICIO COLIVATI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABRICIO COLIVATI (CPF nº 257.435.058-88)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30591/2005**, com Executivo Fiscal nº **0520729-80/2005**, valor **R\$ 2.416,73**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELAINE CRISTIANA GOULART (CPF nº 038.991.719-26)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527994-89/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELAINE CRISTIANA GOULART**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELAINE CRISTIANA GOULART (CPF nº 038.991.719-26)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37735/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527994-89/2012**, valor **R\$ 687,89**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AMANDA DIAS DE CAM-**

ARGO (CPF nº 403.683.148-80), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527017-97/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AMANDA DIAS DE CAMARGO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AMANDA DIAS DE CAMARGO (CPF nº 403.683.148-80)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36575/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527017-97/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCOS GICO GOMES DO NASCIMENTO (CPF nº 075.813.918-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527143-50/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCOS GICO GOMES DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCOS GICO GOMES DO NASCIMENTO (CPF nº 075.813.918-76)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36703/2012**, com Executivo Fiscal

nº **0527143-50/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ ANTONIO SCALFI (CPF nº 071.212.948-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525906-78/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIZ ANTONIO SCALFI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ ANTONIO SCALFI (CPF nº 071.212.948-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35417/2012**, com Executivo Fiscal nº **0525906-78/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DIRLENE BATISTA LOPES (CPF nº 017.994.439-81)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529137-16/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DIRLENE BATISTA LOPES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DIR-**

LENE BATISTA LOPES (CPF nº 017.994.439-81), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26653/2010**, com Executivo Fiscal nº **0529137-16/2012**, valor **R\$ 2.121,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO FERNANDES RODRIGUES (CPF nº 801.335.688-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527967-09/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERNANDO FERNANDES RODRIGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDO FERNANDES RODRIGUES (CPF nº 801.335.688-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37703/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527967-09/2012**, valor **R\$ 724,01**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CHARLENE DA SILVA SOUZA (CPF nº 313.610.468-48)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529165-81/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CHAR-**

LENE DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CHARLENE DA SILVA SOUZA (CPF nº 313.610.468-48)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA PARA NEGOCIANTES AMBULANTES**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23445/2011**, com Executivo Fiscal nº **0529165-81/2012**, valor **R\$ 4.684,13**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOÃO BATISTA CREDIDIO SOUZA (CPF nº 003.382.378-28)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529693-18/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOÃO BATISTA CREDIDIO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOÃO BATISTA CREDIDIO SOUZA (CPF nº 003.382.378-28)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2010** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37745/2012**, com Executivo Fiscal nº **0529693-18/2012**, valor **R\$ 677,80**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) sufi-

cientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VILMA PADRON SOUZA (CPF nº 047.752.828-75)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529877-71/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VILMA PADRON**, com prazo de 30 (trinta) dias.

Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VILMA PADRON SOUZA (CPF nº 047.752.828-75)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42359/2012**, com Executivo Fiscal nº **0529877-71/2012**, valor **R\$ 2.542,78**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SERGIO CAVALCANTI DA SILVA SOUZA (CPF nº 046.118.148-74)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530725-97/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SERGIO CAVALCANTI DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SERGIO CAVALCANTI DA SILVA SOUZA (CPF nº 046.118.148-74)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO**

SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37711/2008**, com Executivo Fiscal nº **0530725-97/2008**, valor **R\$ 1.344,32**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JAILTON ARAUJO DE ALMEIDA SOUZA (CPF nº 591.340.625-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0531247-27/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JAILTON ARAUJO DE ALMEIDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JAILTON ARAUJO DE ALMEIDA SOUZA (CPF nº 591.340.625-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38319/2008**, com Executivo Fiscal nº **0531247-27/2008**, valor **R\$ 721,44**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SILVIO JOSE DOS SANTOS (CPF nº 066.123.328-67)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526529-16/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SILVIO JOSE DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SILVIO JOSE DOS SANTOS (CPF nº 066.123.328-67)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36455/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526529-16/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANDRO PEREIRA DE CARVALHO (CPF nº 133.854.808-50)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526515-32/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SANDRO PEREIRA DE CARVALHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SANDRO PEREIRA DE CARVALHO (CPF nº 133.854.808-50)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36441/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526515-32/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE MARIA PEREIRA**

(CPF nº 651.520.008-06), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526612-32/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE MARIA PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE MARIA PEREIRA (CPF nº 651.520.008-06)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36539/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526612-32/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARLI MONTEIRO (CPF nº 052.000.258-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521220-82/2008** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARLI MONTEIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARLI MONTEIRO (CPF nº 052.000.258-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA PARA NEGOCIANTES AMBULANTES**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27027/2008**, com Executivo Fiscal nº **0521220-82/2008**, valor **R\$ 2.375,84**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, in-

clusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NILTON NOGUEIRA ALVAREZ (CPF nº 273.880-348-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533761-21/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NILTON NOGUEIRA ALVAREZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NILTON NOGUEIRA ALVAREZ (CPF nº 273.880-348-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39555/2006**, com Executivo Fiscal nº **0533761-21/2006**, valor **R\$ 1.619,98**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ETEVALDO PEREIRA DA SILVA (CPF nº 439.453.848-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533862-58/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ETEVALDO PEREIRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, pos-

teriormente, a penhora de bens, fica **ETEVALDO PEREIRA DA SILVA (CPF nº 439.453.848-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39699/2006**, com Executivo Fiscal nº **0533862-58/2006**, valor **R\$ 1.619,98**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSVALDO FLORES (CPF nº 801.204.588-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526417-47/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **OSVALDO FLORES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OSVALDO FLORES (CPF nº 801.204.588-53)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36339/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526417-47/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS EDUARDO SARTORI JORGE (CPF nº 062.215.838-45)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526425-24/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-**

TOS contra **CARLOS EDUARDO SARTORI JORGE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS EDUARDO SARTORI JORGE (CPF nº 062.215.838-45)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36347/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526425-24/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO ROBERTO PIRES (CPF nº 581.608.848-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526455-59/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PAULO ROBERTO PIRES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO ROBERTO PIRES (CPF nº 581.608.848-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36379/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526455-59/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) sufi-

cientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIA DOS SANTOS (CPF nº 133.774.098-58)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533380-13/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCIA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIA DOS SANTOS (CPF nº 133.774.098-58)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39147/2006**, com Executivo Fiscal nº **0533380-13/2006**, valor **R\$ 1.619,98**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDEON RODRIGUES (CPF nº 403.924.578-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526880-86/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDEON RODRIGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDEON RODRIGUES (CPF nº 403.924.578-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05

(cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36813/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526880-86/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IVANICE APARECIDA PICCINI DE JESUS (CPF nº 150.066.768-41)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533020-78/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **IVANICE APARECIDA PICCINI DE JESUS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **IVANICE APARECIDA PICCINI DE JESUS (CPF nº 150.066.768-41)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **3877/2006**, com Executivo Fiscal nº **0533020-78/2006**, valor **R\$ 1.619,98**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IVANA ROSA CLEMENTE (CPF nº 106.686.878-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533570-73/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **IVANA ROSA CLEMENTE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **IVANA ROSA CLEMENTE (CPF nº 106.686.878-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39341/2006**, com Executivo Fiscal nº **0533570-73/2006**, valor **R\$ 1.602,97**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROBERTO GOMES DA SILVA (CPF nº 065.343.798-64)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526349-97/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ROBERTO GOMES DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROBERTO GOMES DA SILVA (CPF nº 065.343.798-64)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36269/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526349-97/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCA DE FATIMA CUNHA DE LIMA (CPF nº 565.324.404-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526938-89/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCISCA DE FATIMA CUNHA DE LIMA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCA DE FATIMA CUNHA DE LIMA (CPF nº 565.324.404-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36873/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526938-89/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO (CPF nº 162.399.308-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527831-80/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO (CPF nº 162.399.308-30)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob

nº **37809/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527831-80/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIO SORRENTINO (CPF nº 782.911.278-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529409-78/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIO SORRENTINO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIO SORRENTINO (CPF nº 782.911.278-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39701/2010**, com Executivo Fiscal nº **0529409-78/2010**, valor **R\$ 745,69**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JORGE PEREIRA DA SILVA (CPF nº 733.117.588-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526862-65/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JORGE PEREIRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JORGE PEREIRA DA SILVA (CPF nº 733.117.588-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36795/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526862-65/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALVARO CRISTIAN SILVA (CPF nº 296.549.778-18)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527436-88/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALVARO CRISTIAN SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALVARO CRISTIAN SILVA (CPF nº 296.549.778-18)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37393/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527436-88/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ROBERTO GONZAGA (CPF nº 730.753.298-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de

Execução Fiscal nº **0526459-96/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE ROBERTO GONZAGA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ROBERTO GONZAGA (CPF nº 730.753.298-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36383/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526459-96/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VAIL KIRSTEN DA COSTA (CPF nº 072.214.028-25)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522113-05/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VAIL KIRSTEN DA COSTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VAIL KIRSTEN DA COSTA (CPF nº 072.214.028-25)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30043/2010**, com Executivo Fiscal nº **0522113-05/2010**, valor **R\$ 1.615,08**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MATTEO SPILOTROS NETO (CPF nº 197.526.198-43)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526539-60/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MATTEO SPILOTROS NETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MATTEO SPILOTROS NETO (CPF nº 197.526.198-43)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36465/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526539-60/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RONALDO GONÇALVES DE NOBREGA (CPF nº 130.548.198-41)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526457-29/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RONALDO GONÇALVES DE NOBREGA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RONALDO GONÇALVES DE NOBREGA (CPF nº 130.548.198-41)**, citado conforme disposto no artigo 231 do

Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36381/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526457-29/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARINILCE DOS SANTOS PINTO DE SÁ (CPF nº 783.013.008-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527644-72/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARINILCE DOS SANTOS PINTO DE SÁ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARINILCE DOS SANTOS PINTO DE SÁ (CPF nº 783.013.008-68)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37609/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527644-72/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF nº 049.931.518-96)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527037-59/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PAULO SANTOS DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF nº 049.931.518-96)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36975/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527037-59/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA CECILIA BRAZÃO (CPF nº 237.962.278-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515960-92/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA CECILIA BRAZÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA CECILIA BRAZÃO (CPF nº 237.962.278-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **6801/2006**, com Executivo Fiscal nº **0515960-92/2006**, valor **R\$ 4.181,54**, em **AGOSTO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCIA HELENA DA FONSECA MACHADO DUGAN (CPF nº 130.544.268-74)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522363-2/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUCIA HELENA DA FONSECA MACHADO DUGAN**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUCIA HELENA DA FONSECA MACHADO DUGAN (CPF nº 130.544.268-74)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **18211/2006**, com Executivo Fiscal nº **522363-2/2006**, valor **R\$ 1.672,54**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MANUEL GASPAS JUNIOR (CPF nº 403.933.138-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503972-11/2005** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MANUEL GASPAS JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MANUEL GASPAS JUNIOR (CPF nº 403.933.138-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADA A OBRAS**, ano base de **2003**

e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **101437/2004**, com Executivo Fiscal nº **0503972-11/2005**, valor **R\$ 3.342,21**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTRANIC DJRDJRAN (CPF nº 039.735.908-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **544578-0/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANTRANIC DJRDJRAN**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTRANIC DJRDJRAN (CPF nº 039.735.908-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA TAPUME**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **47851/2007**, com Executivo Fiscal nº **544578-0/2007**, valor **R\$ 2.810,37**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDMUNDO HUMBERTO GIANASI (CPF nº 635.827.168-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0076495-83/2002** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDMUNDO HUMBERTO GIANASI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os

meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDMUNDO HUMBERTO GIANASI (CPF nº 635.827.168-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2001** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37185/2002**, com Executivo Fiscal nº **0076495-83/2002**, valor **R\$ 3.169,56**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JORGE ANTONIO SESPEDES (CPF nº 135.737.908-01)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529296-95/2008** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JORGE ANTONIO SESPEDES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JORGE ANTONIO SESPEDES (CPF nº 135.737.908-01)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36195/2008**, com Executivo Fiscal nº **0529296-95/2008**, valor **R\$ 1.478,54**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALEXANDRE PIMENTEL DE OLIVEIRA (CPF nº 162.310.008-93)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido

nos autos de Execução Fiscal nº **0537140-33/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ALEXANDRE PIMENTEL DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALEXANDRE PIMENTEL DE OLIVEIRA (CPF nº 162.310.008-93)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39307/2007**, com Executivo Fiscal nº **0537140-33/2007**, valor **R\$ 1.550,50**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ FREIRE DE FRANCA (CPF nº 000.891.318-86)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515433-04/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUIZ FREIRE DE FRANCA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ FREIRE DE FRANCA (CPF nº 000.891.318-86)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **18451/2010**, com Executivo Fiscal nº **0515433-04/2010**, valor **R\$ 754,84**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada

Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE VICENTE MARCONDES TAVARES JUNIOR (CPF nº 885.342.868-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526563-6/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE VICENTE MARCONDES TAVARES JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE VICENTE MARCONDES TAVARES JUNIOR (CPF nº 885.342.868-68)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36489/2010**, com Executivo Fiscal nº **526563-6/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RAUL LUCIO E S/M (CPF nº 342.803.168-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **3208/04** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RAUL LUCIO E S/M**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RAUL LUCIO E S/M (CPF nº 342.803.168-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22

de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **237/2004**, com Executivo Fiscal nº **3208/04**, valor **R\$ 3.814,34**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDNALDO SILVA (CPF nº 009.902.614-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528938-62/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDNALDO SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDNALDO SILVA (CPF nº 009.902.614-76)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39071/2010**, com Executivo Fiscal nº **0528938-62/2010**, valor **R\$ 1.245,00**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LIRIO SPOLTORE (CPF nº 126.329.968-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522953-15/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LIRIO SPOLTORE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LIRIO SPOLTORE (CPF nº 126.329.968-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31029/2010**, com Executivo Fiscal nº **0522953-15/2010**, valor **R\$ 1.301,84**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IONE BOTELHO DOS SANTOS (CPF nº 925.953.086-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525597-28/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **IONE BOTELHO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **IONE BOTELHO DOS SANTOS (CPF nº 925.953.086-53)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35427/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525597-28/2010**, valor **R\$ 1.909,50**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANDRE ZAMBRANO PE-**

TERLINE (CPF nº 070.254.428-01), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525187-67/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANDRE ZAMBRANO PETERLINE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANDRE ZAMBRANO PETERLINE (CPF nº 070.254.428-01)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34973/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525187-67/2010**, valor **R\$ 1.909,50**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WALDEMIR DOS SANTOS (CPF nº 199.243.305-44)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529050-31/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **WALDEMIR DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WALDEMIR DOS SANTOS (CPF nº 199.243.305-44)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39213/2010**, com Executivo Fiscal nº **0529050-**

31/2010, valor **R\$ 1.137,51**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MONICA PINHEIRO COSTA (CPF nº 018.476.338-03)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522376-13/2005** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MONICA PINHEIRO COSTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MONICA PINHEIRO COSTA (CPF nº 018.476.338-03)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36985/2005**, com Executivo Fiscal nº **0522376-13/2005**, valor **R\$ 2.599,33**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELO MENEZES RODRIGUES GUERRA (CPF nº 108.495.748-54)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532763-7/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCELO MENEZES RODRIGUES GUERRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado

com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELO MENEZES RODRIGUES GUERRA (CPF nº 108.495.748-54)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38507/2006**, com Executivo Fiscal nº **532763-7/2006**, valor **R\$ 1.625,76**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KARINA MARIA NASCIMENTO BARROSO (CPF nº 345.989.808-93)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529171-59/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **KARINA MARIA NASCIMENTO BARROSO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **KARINA MARIA NASCIMENTO BARROSO (CPF nº 345.989.808-93)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39373/2010**, com Executivo Fiscal nº **0529171-59/2010**, valor **R\$ 1.035,79**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUGUSTINHO DOS SANTOS DE PAULO (CPF nº 276.933.332-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0531758-93/2006**

movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **AUGUSTINHO DOS SANTOS DE PAULO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AUGUSTINHO DOS SANTOS DE PAULO (CPF nº 276.933.332-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37481/2006**, com Executivo Fiscal nº **0531758-93/2006**, valor **R\$ 1.625,76**, em **SETEMBRO** de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AMANDA ANDRADE DOS SANTOS (CPF nº 274.559.388-96)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **511818-08/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **AMANDA ANDRADE DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AMANDA ANDRADE DOS SANTOS (CPF nº 274.559.388-96)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42107/2011**, com Executivo Fiscal nº **511818-08/2011**, valor **R\$ 494,51**, em **ABRIL** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da

supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEDRO AMORIM SOBRINHO (CPF nº 046.863.598-05)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524337/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PEDRO AMORIM SOBRINHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PEDRO AMORIM SOBRINHO (CPF nº 046.863.598-05)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27763/2006**, com Executivo Fiscal nº **524337/2006**, valor **R\$ 4275,77**, em **MAIO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANDRA SANTANA SANTOS , (CPF nº 097.744.448-17)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527093-24/2012** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SANDRA SANTANA SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SANDRA SANTANA SANTOS , (CPF nº 097.744.448-17)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Feder-

al nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36653/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527093-24/2012**, valor **R\$ 1.339,74**, em **NOVEMBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TIAGO CARVALHO NOGUEIRA , (CPF nº 197.491.468-24)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527332-33/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **TIAGO CARVALHO NOGUEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TIAGO CARVALHO NOGUEIRA , (CPF nº 197.491.468-24)**, citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37673/2009**, com Executivo Fiscal nº **0527332-33/2009**, valor **R\$ 1.577,60**, em **OUTUBRO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de MARIA ROQUE PEREIRA (CPF Nº025.508.298-32) e SECUNDINA VIEIRA DE SANTANA (CPF Nº025.572.578-77) que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº0502387-79.2009.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA ROQUE PEREIRA e outros**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, Lançamento: **69.033.040.000**, lançado à Rua da Liberdade, nº637. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 25 de agosto de 2014, que assim se descreve: "O imóvel constituído de um lote de terreno e seu respectivo chalé de madeira e tijolos à Rua Liberdade, nº637, Aparecida, nº25.171 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos". Avaliado em R\$525.943,06. Depositário: Prefeitura Municipal de Santos, na pessoa de Dr. Everton Leandro Fiurst Gom – OAB/SP nº225.671 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de ROSA DAS GRAÇAS QUADROS MORETTI E e TULIO MORETTI NETO (CPF nº 729.562.248-91 e 595.935.718-68), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0504440-33.2009.8.26.0562, IDA nº 5583/2009**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ROSA DAS GRAÇAS QUADROS MORETTI E OUTRO(S)**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, Lançamento: **56.025.039.027**, lançado no imóvel situado à Rua Alexandre Herculano, nº 104, ap. 73. O referido imóvel foi penhorado em 26 de março de 2012 na cidade de Santos e que assim se descreve: "O apartamento nº 73, Bloco "A" do Edifício Içanã, situado na Rua Alexandre Herculano nº 104, contendo: 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiros, hall, vestíbulo, lavanderia, W.C. de empregada e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem a entrada e coleta de lixo, de um lado com o mesmo hall, coletor de lixo e apartamento nº 7; de outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda, e nos fundos com o espaço da área de recuo in-

termediária entre o Bloco A e o Bloco B, tendo a área útil de 80,59m², área comum de 35,992m², no total de 116,582m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,898% do todo. Fica nomeado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos na pessoa de sua procuradora Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de HANNA JACOBS BREDAN (CPF Nº246.681.788-88) e ALDO TERNIEN DEN BRENDAN (CPF Nº058.207.028-75) que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº0058139-45.1999.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **HANNA JACOBS BREDAN e outros**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, Lançamento: **46.057.009.000**, lançado à Rua Campos Melo, nº300. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 28 de agosto de 2014, que assim se descreve: "Prédio para moradia, de porão alto, com suas dependências, instalações, benfeitorias, com frente para a Rua Campos Melo, número 300, e seu respectivo terreno, que é próprio e mede 7,25 metros, mais ou menos, da frente aos fundos, confrontando do lado da Rua Borges, com o prédio número 302, onde existe meação, do lado da Rua João Guerra, com imóvel número 298, e nos fundos com o imóvel 285, da Rua João Guerra." Avaliado em R\$224.146,67. Depositário: Prefeitura Municipal de Santos, na pessoa de Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira – OAB/SP nº139.966 - Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com cota de ampla participação e cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 1628-2018. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2018. **Objeto:** Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais para sinalização vertical divididos em lotes, em quantidades estimadas, para entrega parcelada no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, correspondente a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os **Anexos I., I.A., I.B. e I.C.**, respectivamente, do presente Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 27/08/2018. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 27/08/2018. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 27/08/2018. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, www.cetsantos.com.br, no link "Licitações", "Licitações-e - Pregão Eletrônico".

Santos, 13 de agosto de 2018.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO EM REDE AÉREA – CONSÓRCIO VLT / EMTU – GONZAGA

Data: 16 e 17/08/2018

Horário: 23h00 às 04h00

Interdição Total: Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia) entre os dois sentidos da Av. Francisco Glicério (canteiro central).

Rota Alternativa: Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia/José Menino), retorno próximo à R. Sergipe.

02) MANUTENÇÃO EM REDE AÉREA – CONSÓRCIO VLT / EMTU – GONZAGA

Data: 16 e 17/08/2018

Horário: 23h00 às 04h00

Interdição Total: Av. Ana Costa (sentido Praia/Centro) entre os dois sentidos da Av. Francisco Glicério (canteiro central).

Rota Alternativa: Av. Francisco Glicério (sentido José Menino/Ponta da Praia), R. Alexandre Herculano, Praça Nenê Ferreira Martins.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DO GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de MAIO de 2018.

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A

Infração	Data / Hora	Local	Pref.º
	02/05/2018 16:30	Avenida Bartolomeu de Gusmão	4428
	07/05/2018 13:12	Praça da República	4416
	09/05/2018 07:24	Avenida Santa X Rua Coronel Galhardo	5217
	10/05/2018 18:56	Rua Frei Francisco Sampaio	5206

Categoria A, Item J	11/05/2018	16:46	Avenida Ana Costa	5302
	17/05/2018	15:13	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4424
	21/05/2018	06:38	Avenida Santa	5416
	21/05/2018	07:51	Avenida Gov. Pedro de Toledo	5419
	21/05/2018	15:47	Avenida Santo Antônio do Valongo	5226
	21/05/2018	19:42	Rua Dois (Morro do Ilhéu)	5432
	30/05/2018	15:05	Avenida Perimetral	5414
Categoria B, Item O	08/05/2018	07:16	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5224
Categoria C, Item D	17/05/2018	16:36	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	Tabela 12M
	17/05/2018	17:00	Praça Barão do Rio Branco	Tabela 02M 1
	22/05/2018	15:19	Rua Frei Francisco Sampaio	5420

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.

Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
FOC 2450	14/05/2018	11:47	56731	PRAÇA RUI BARBOSA X R. JOÃO PESSOA
ETU 4737	22/05/2018	19:10	60501	RUA AMADOR BUENO X RUA DOM PEDRO II

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A

Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
FYZ 8124	03/05/2018	15:02	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
ESU 7917	04/05/2018	16:02	74550	AVENIDA PREF. DR. ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, PRÓXIMO AO NÚMERO 01 (SENTIDO MORRO / PRAIA – FAIXA 1)
FRB 5327	13/05/2018	00:58	74550	AVENIDA WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
BTR 2171	14/05/2018	13:34	74630	AVENIDA DONA ANA COSTA, NÚMERO 291 (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
FPQ 4012	16/05/2018	23:52	60503	AVENIDA RANGEL PESTANA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / MORRO – FAIXA 1)
FVD 1670	20/05/2018	08:40	60501	AVENIDA WASHINGTON LUIS X RUA JOAQUIM TÁVORA
ESU 7906	27/05/2018	16:08	74550	AVENIDA PERIMETRAL (PORTUÁRIA), PRÓXIMO AO NÚMERO 48 (SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
FIM 0430	28/05/2018	07:54	60501	PRAÇA DUTRA VAZ X AVENIDA SEN. PINHEIRO MACHADO
ESU 7521	29/05/2018	13:39	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.

Placa	Data / Hora		Código da Infração	
BTA 3226	16/05/2018	13:21	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	
	FEI 4702	07/05/2018	12:57	50020
FEI 4721	07/05/2018	12:57	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FEI 4728	07/05/2018	12:59	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
ESU 7573	16/05/2018	13:21	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
ESU 7588	16/05/2018	13:21	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FWN 0287	16/05/2018	13:21	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FNX 6104	24/05/2018	12:24	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de JUNHO de 2018.

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Pref. Ico
	Categoria A, Item J	04/06/2018		
07/06/2018		18:38	Rua Dois (Morro do Ilhéu)	5218
11/06/2018		14:11	Avenida Santa X Rua Moisés de Freitas	5401
11/06/2018		15:00	Praça da República	4425
11/06/2018		15:04	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4458
11/06/2018		15:09	Avenida Jovino de Melo	4449
11/06/2018		15:37	Avenida Rei Alberto I	5408
11/06/2018		15:43	Avenida Presidente Wilson	4452
11/06/2018		16:43	Rua Itanhaém	4260
11/06/2018		17:18	Avenida Joaquim Montenegro X Av. Afonso Pena	4705
12/06/2018		15:07	Avenida Rei Alberto I	4490
14/06/2018		17:07	Avenida Santa	5206
19/06/2018		14:42	Avenida Presidente Wilson	5429
22/06/2018		14:59	Avenida Dr. Moura Ribeiro	4268
26/06/2018	18:35	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4404	
Categoria B, Item O	11/06/2018	16:12	Rua Frei Francisco Sampaio	5224

Categoria C, Item B	17/06/2018	20:02	Praça Elos Clube / Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	-
Categoria C, Item D	11/06/2018	17:00	Praça Barão do Rio Branco	Tabela 02M 1
	11/06/2018	17:12	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	Tabela 11M

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.

Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
CUE 2608	11/06/2018	19:19	60501	PRAÇA JÚLIO DANTAS X AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A

Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
FFM 9860	04/06/2018	22:40	74550	AVENIDA DONA ANA COSTA, PRÓXIMO AO NÚMERO 414 (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 3)
ESU 7557	05/06/2018	12:07	60503	AVENIDA WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 4)
FQY 5071	05/06/2018	13:33	74630	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
GGT 5705	05/06/2018	11:43	74550	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
FWN 0287	06/06/2018	06:38	60503	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO À PRAÇA IGUATEMI MARTINS – SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
FCZ 5549	07/06/2018	14:56	56732	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO À PRAÇA IGUATEMI MARTINS – SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
FPR 6357	08/06/2018	19:24	60503	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO À PRAÇA IGUATEMI MARTINS – SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
FEI 4714	13/06/2018	12:33	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
ESU 7529	14/06/2018	18:37	60503	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA
FQH 8981	14/06/2018	09:30	74550	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, PRÓXIMO AO NÚMERO 26 (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
GGA 8088	14/06/2018	13:28	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
ESU 7577	16/06/2018	01:55	60503	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 1)
FNA 6725	19/06/2018	13:45	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
ESU 7908	20/06/2018	08:08	60503	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO À PRAÇA IGUATEMI MARTINS – SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A

Placa	Data / Hora		Código da Infração	
FPT 2665	11/06/2018	16:04	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FQK 8314	11/06/2018	16:05	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
FUH 3615	11/06/2018	16:04	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

**DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS**

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

COMUNICADO

Informamos que a Relação de Compras da CET-Santos, referente aos meses de Maio, Junho e Julho de 2018, encontram-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da Companhia, sita à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias.

PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA
CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E
ALMOXARIFADO
CET-SANTOS



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALÉGRA CENTRO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2018:

SR. SERGIO CUSTODIO DA SILVA, solicitamos o comparecimento do RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENG. CIVIL MARCOS ASSIS DE CARVALHO AZEVEDO, no prazo de 30 (trinta) DIAS CORRIDOS a contar da data da publicação desta, para tratar de assuntos referente ao Processo nº 47814/2018-74.

SRª. ALESSANDRA GARCIA NABUOSUKE, solicitamos o comparecimento do RESPONSÁVEL TÉCNICO, ARQ. ALESSANDRA GARCIA NABUOSUKE, no prazo de 30 (trinta) DIAS CORRIDOS a contar da data da publicação desta, para tratar de assuntos referente ao Processo nº 46800/2018-24.

Rua Pedro II, 25 - 6º andar - Centro - Santos - SP, das 10 às 17 horas.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o DEFERIMENTO da ISENÇÃO DE LICENÇA SA-

NITÁRIA, tendo em vista que as atividades desenvolvidas não tem enquadramento na Portaria CVS 01/2018, para os seguintes processos:

18728/2018-91 - DÍNAMO INTER AGRÍCOLA LTDA.

27838/2018-80 - GABRIEL A.I.W. DA SILVA

47804/2018-11 - EUROBRASIL LTDA.

47936/2018-51 - GRUPO FUNCHAL TRANSPORTES LTDA.

47937/2018-14 - M & SANTOS TRANSPORTADORA LTDA.

47939/2018-40 - T.F.C. TRANSPORTES LTDA.

48239/2018-63 - FREITAS & MARTINS ASSIST. À SAUDE E SERV. MÉDICOS S/S

48287/2018-14 - SNACK BOX LTDA - ME

48601/2018-79 - PI PEDIATRAS INTENSIVISTAS LTDA.

48647/2018-70 - CLÍNICA MÉDICA ASSIS LTDA - ME

48725/2018-81 - CLÍNICA DR. ALEXANRE REIS EIRELI - ME

49075/2018-73 - CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA.

49440/2018-77 - CARNEIRO E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

49478/2018-40 - LC INÁCIO JÚNIOR - SERVIÇOS ME

49813/2018-82 - COFCO INTERNATIONAL COMERCIO E ARM. DE GRÃOS LTDA.

49814/2018-45 - COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA.

50255/2018-52 - CARDIO SPORT SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA.

50772/2018-02 - MARIANA MACIEL TODESCO

50992/2018-09 - PABLO TRANSPORTES ROD. E LOC. DE EQUIP. EIRELI-EPP

50994/2018-26 - PABLO TRANSPORTES ROD. E LOC. DE EQUIP. EIRELI-EPP

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o INDEFERIMENTO da ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, tendo em vista que as atividades desenvolvidas tem enquadramento na Portaria CVS 01/2018, para os seguintes processos:

27193/2018-76 - LIBRAPORT CAMPINAS S/A

28278/2018-62 - T & T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

32991/2018-56 - PESTANA & CIA LTDA - EPP

36071/2018-80 - OPUSLOG EIRELI - ME

36080/2018-71 - EVIMEX COM. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA.

42770/2018-13 - J.J. AMBIENTAL EIRELI

44171/2018-80 - SAFETY COM. IMPORT. E EXPORTADORA EIRELI - EPP

44172/2018-42 - MOINHO COM. IMPORT. EXPORTADORA LTDA.

DR. FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo: 35163/2018-61 - EDMIR BOTURÃO NETO - CRM/SP nº 57066/SP - Avenida Anna Costa - 361, cj 44 - DEFERIDO o cadastramento de prescritor de talidomida conforme artigo 11 e 13 da RDC 11/2011, sob o nº 354850.25.00013.

Processo 51725/2018-50 - TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que em 24 de Julho de 2018 lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO VM 180724, para - TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP, sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 55 A - Macuco/Santos, de acordo com os artigos 39, 40 e 115 da Lei Municipal 3531/1968 em virtude de utilizar recursos híbridos para qualquer finalidade sem respectiva outorga de direito. A partir da data do Termo de Interdição, o estabelecimento mencionado encontra-se interditado para utilização do poço artesiano.

Prorrogação de Prazo

Processo nº 239428/2018-80 - MARIA ZELIA E FILHO MINIMERCADO LTDA EPP - Concedo 8 dias a partir de 10/08/2018

Processo nº 238927/2018-12 - ANA FÁTIMA DA SILVA AGRIA - Indeferido

Processo nº 238498/2018-20 - R.D.C. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP - Indeferido

Processo nº 237959/2018-65 - TANIA MARA VICENTE BARBIERI - Concedo 30 dias para os itens 3 e 4; e, 90 dias para os itens 9 e 10, a partir de 04/08/2018 do termo de intimação 10030.

Processo nº 237686/2018-02 - PIERRE L. FAVORETTO - Concedo 30 dias a partir de 30/07/2018

Processo nº 237652/2018-82 - PANIFICADORA CHARME LTDA - EPP - Concedo 30 dias a partir de 05/08/2018

Processo nº 237462/2018-47 - I S SANTOS CABELEIREIROS - Concedo 15 dias a partir de 03/08/2018

Processo nº 237275/2018-08 - C. R. A. CHOCOLATES LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 27/07/2018

Processo nº 236798/2018-92 - ORAL HEALTH CARE SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - Con-

cedo 30 dias a partir de 21/07/2018

Processo nº 236340/2018-24 - CASA BRANCA EDUCAÇÃO LTDA - Concedo 30 dias a partir de 20/07/2018

Processo nº 235877/2018-21 - VALERIA COUTO-MASSAGENS - Concedo 30 dias a partir de 18/07/2018

Processo nº 235783/2018-80 - BAR DO TOQUINHO - EIRELI - ME - Concedo 30 dias a partir de 12/08/2018

Processo nº 235681/2018-18 - SENHOR SANDUICHE EIRELI - ME. - Concedo 30 dias a partir de 20/07/2018

Processo nº 235568/2018-05 - C. J. INTERNACIONAL BRASIL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 20/07/2018

Processo nº 235001/2018-01 - RECANTO DO BOM VIVER RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA - Concedo 08 dias a partir de 12/07/2018

Processo nº 234626/2018-66 - ROBERTO DOS SANTOS SILVA BAR E LANCHONETE - Indeferido

Processo nº 232546/2018-58 - MERCADO MARTINHO RODRIGUES LTDA - Concedo 60 dias a partir de 15/07/2018

Processo nº 230152/2018-00 - DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - Concedo 08 dias a partir de 16/06/2018

Processo nº 226388/2018-24 - INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA - Concedo 30 dias a partir de 10/06/2018

Retificação da Publicação feita em 07/08/2018, pág.26

ONDE SE LÊ ... Processo nº 87873/2017-68 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CVS 01/2018, não prevê reconsideração.

LEIA-SE ... Processo nº 46610/2018-99 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CVS 01/2018, não prevê reconsideração.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO Nº 98 /2018 – SEDUC DE 27 DE JULHO DE 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de agosto:

Onde se lê:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	DEPARTAMENTO COORDENADORIA SEÇÃO	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
20	13h30 às 17h30	Coordenadores Pedagógicos (inscritos) de UMEs de Educação Infantil e entidades subvencionadas que atendam esse segmento	SEFORM Debora Gil e Valéria Vegas 32283729 – ramal 3733	Coordenação – Educação Infantil – Grupo 1	Centro Darcy Ri- beiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmi- ro	Convocação
22	13h30 às 17h30	Coordenadores Pedagógicos (inscritos) de UMEs de Educação Infantil e entidades subvencionadas que atendam esse segmento	SEFORM Debora Gil e Valéria Vegas 32283729 – ramal 3733	Coordenação – Educação Infantil – Grupo 2	Centro Darcy Ri- beiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmi- ro	Convocação
27	7h30 às 11h30	Professores de Língua Portuguesa de 9º ano (inscritos)	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 32283729 – ramal 3733	Metas em Foco – 9º ano (Lín- gua Portu- guesa)	Centro Darcy Ri- beiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmi- ro	Convocação
29	8h às 12h ou 14h às 18h	Orientadores Educacionais (inscritos) das UMEs de Ensino Fundamental	SEFORM Simone Batista 32283729 – ramal 3733	Orienta- ÇÃO – Ensi- no Funda- mental	Centro Darcy Ri- beiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmi- ro	Convocação

30	8h às 12h ou 13h30 às 17h30	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Ensino Fundamental (inscritos)	SEFORM Debora Gil 32283729 – ramal 3733	CoordenA- ÇÃO – Ensi- no Funda- mental	Centro Darcy Ri- beiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmi- ro	Convocação
----	--------------------------------------	--	--	---	--	------------

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	DEPARTAMENTO COORDENADORIA SEÇÃO	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
20	EVENTO CANCELADO					
22	EVENTO CANCELADO					
27	19h às 22h	Professores de EJA de Língua Portuguesa (Ciclo II)	SEFORM Cláudia Alonso e Marisa Freitas 32283729 – ramal 3733	Integração na EJA – Perspectivas para o Professor de Língua Portuguesa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Bel- miro	Convocação
28	14h às 18h	Orientadores Educacionais (inscritos) das UMEs de Ensino Fundamental	SEFORM Simone Batista 32283729 – ramal 3733	OrientA- ÇÃO – Ensi- no Funda- mental	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Bel- miro	Convocação
30	8h às 12h	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Ensino Fundamental (inscritos)	SEFORM Debora Gil 32283729 – ramal 3733	CoordenA- ÇÃO – Ensi- no Funda- mental	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Bel- miro	Convocação

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 115 /2018 - SEDUC
13 DE AGOSTO 2018**

O Secretário de Educação e o Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB/ Santos, com o objetivo de promover ações para a democratização do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade, convida professores da Prefeitura Municipal de Santos, professores das Redes Estadual e Particular da região e demais interessados, a participarem do Processo Seletivo 2018 da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para o Curso de Pós-Graduação em Esportes e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência, em nível de Especialização, na modalidade a distância.

Este curso faz parte do Sistema da Universidade Aberta do Brasil e tem por objetivo estimular e intensificar a participação das pessoas com deficiência em práticas esportivas, sendo essa participação uma possibilidade de reconhecimento e viabilização da cidadania. Além disso, deverá promover um aprofundamento em conhecimentos teóricos e práticos relacionados à atividade física para pessoas com deficiência e formar recursos humanos para desenvolvimento de programas de atividades físicas inclusivas e paradesportos.

Período de inscrição: Até as 16h do dia 27/8/2018, exclusivamente no endereço eletrônico www.cead.ufjf.br

Início do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem: 31 de outubro de 2018.

Duração máxima: 360 horas em 18 meses.

Público-alvo: Licenciados e/ou bacharéis em Educação Física e áreas afins (demais graduados em outras áreas do conhecimento) que atuem com pessoas com deficiência em contextos variados.

Para saber mais, acesse: <http://www.cead.ufjf.br/curso/esportes-e-atividades-fisicas-inclusivas-para-pessoas-com-deficiencia/>

Vagas: 30 vagas.

Taxa de inscrição: isento.

O Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Santos localiza-

-se à Rua Sete de Setembro, 34, Vila Nova, telefone: (13) 3232-1451.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO – TRIÊNIO 2018-2020**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos – Triênio 2018-2020:

- **UMEE PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA**

Avenida Prof. Aristóteles de Menezes, 11 – Ponta da Praia

- **UME IRMÃ MARIA DOLORES**

Praça Iguatemi Martins, 124 – Vila Nova

- **UME PROFESSOR PEDRO CRESCENTI**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, s/nº - Rádio Clube Santos, 24 de julho de 2018.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2017/2018

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico Biental 2017/2018.

- **RECREAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA**

Rua Professor Torres Homem, 633 - Aparecida

Santos, 24 de julho de 2018.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 65/ 2018 – SEDUC
DE 13 DE AGOSTO DE 2018****Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Comissão de Políticas Públicas de Educação Integral - 2018/2020**

O Secretário de Educação, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Políticas Públicas de Educação Integral - 2018/2020, que será composto pelas seguintes servidoras, sob a liderança da primeira.

Márcia de Castro Calçada Kohatsu

Andréa Rodrigues Candeia

Claudia Maria Simões Pegas

Débora Gil Souza

Fabiana Riveiro de Moraes

Luciana Maria Braga de Souza Otero

Maria das Graças de Oliveira Coronato

Vera Helena Mojola Pessoa de Mello e Lara

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 064/ 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BRISAS**, situado à Rua Luiz de Camões, 114. - **Intimação nº 125842-B**, a apresentar nesta PMS, o Laudo de segurança das instalações de gás, conforme normas da ABNT, acompanhado da ART do engenheiro responsável. Base Legal: Artigo 64 – L. C. nº 84/93. **Processo n.º 55327/2018-49.**

Santos, 10 de agosto de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2018

Processo nº 50.914/2018-97- JONI MATOS IN-CHEGLU: Deferido conforme Parecer Técnico nº 00178/2018 - RSCC - SEGRESI.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.08.2018

Processos nºs 6482/2017-14: Neuza de Souza Lima – Deferido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/08/2018; **53824/2018-11: Fabíola Rajão Marques** – Deferido; **54048/2018-40: Fabiana Keller Bezerra dos Santos** – Deferido pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a contar de 19/07/2018; **55340/2016-45: 4ª Vara Cível de São Vicente** – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, nos termos da decisão judicial no processo 1005952-60.2016.8.26.0590 e do parecer do jurídico, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 08.08.2018

Processos nºs 28994/2018-31: Gertrudes Aimee Lamela Roma Fernandes; 14943/2018-21: Carolina De Souza Andrade - Deferido, observadas as tabelas adotadas pela "CAPEP-SAÚDE"; **45411/2017-46: Miriam Barbosa dos Santos Pinto** - Indeferimos, tendo em vista o parecer do médico perito; **49994/2018-29: Maria Beatriz Archanjo Coutinho; 49828/2018-50: Isabela Miyahira Morita; 50166/2018-24** - Deferimos, de acordo com o parecer do jurídico, nos termos do art 9º, da Lei nº 2232/60



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 238097/2018-89 - CLAUDIA MOURA ALCA - Assunto sendo tratado pelo processo nº 28308/1999-97.

Processo nº 236802/2018-68 - IOLANDO SILVEIRA JALUKS - Assunto sendo tratado pelo processo nº 26699/2002-82.

Processo nº 225919/2018-43 - ARISTIDES FRANCA NASCIMENTO FILHO - Assunto sendo tratado pelo processo nº 50440/2001-26.

Processo nº 222613/2018-17 - JOSE CARLOS MATOS DA SILVA - Assunto sendo tratado pelo processo nº 7269/2007-21.

Processo nº 221975/2018-72 - SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA - Assunto sendo tratado pelo processo nº 62126/2002-40.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Art. 1º É concedida licença de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde, a partir de 06 de agosto de 2018, ao **Vereador Manoel Constantino dos Santos**, na forma do inciso I, do artigo 69 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo no período de 06/08/2018 a 04/09/2018 o 3º Suplente da Coligação PSDB/MDB/PPL, o **Sr. Jorge Fernandes**.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 07 de agosto de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 28 de junho de 2018. Processo nº 1272/2018.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 349/2018 PROCESSO Nº 1247/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sra. VALÉRIA TAYFOUR CASTALDI** para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL**, FG-1, de acordo com o Artigo 2º, Inciso III, alínea "b", da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de **01 de Agosto de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 01 de Agosto de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 048/2018
PROCESSO Nº 719/2015**

FICA **ANULADA** A PORTARIA Nº 048/2018, REFERENTE AO PROCESSO Nº 719/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS NO DIA 03 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

**FUNDAÇÃO PARQUE
TECNOLOGICO DE SANTOS - FPTS**

**PORTARIA Nº 003/2018
DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.413 de 26 de dezembro de 2017, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional na importância de **R\$ 330.233,00 (trezentos e trinta mil e duzentos e trinta e três reais)**, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

34.10.00.4.4.90.39.00.19.573.0104.4520 – FONTE 02 R\$ 165.111,50
34.10.00.4.4.90.52.00.19.573.0104.4520 – FONTE 02 R\$ 165.111,50

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de "Superávit" Financeiro em 2017, que consiste no saldo em processo de utilização, acrescido dos rendimentos de aplicação do mesmo, referente à verba do convênio GSA 069/2012 com o Governo do Estado de SP (Objeto: Implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais - LOGMOB), depositada em conta exclusiva para este fim, no Banco do Brasil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 02/01/2018.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: TER 06/2018 – SENAI – COO -TEC
PROCESSO Nº: 30427/2018-53

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica com a finalidade de oferecer oportunidades mútuas de mobilização de conhecimento técnico e tecnológico existentes no SENAI-SP e na FPTS, para desenvolver projetos de pesquisa científica e tecnológica que possam promover a racionalização da utilização dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, bem como dar suporte as atividades de inovação das indústrias.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pelo SENAI o Sr. Ricardo Figueiredo Terra, Diretor Regional.

**PRODESAN S.A. - PROGRESSO
E DESENVOLVIMENTO
DE SANTOS S.A.**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 018/2018 – Processo nº 422/2018 cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à Compra de papel higiênico, branco, neutro, folha simples, textura macia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/08/2018, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 24/08/2018 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 731837. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: comisao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 13 de agosto de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO**